

Moção N.º 1

Solidariedade com as populações da Ilha do Fogo

A Assembleia Geral da UCCLA expressa o seu mais profundo pesar e sentido de solidariedade ao povo, às vítimas e às autoridades da República de Cabo Verde, atente a tragédia ocorrida na Ilha do Fogo, em que um inesperado acidente de viação ceifou a vida a mais de duas dezenas de pessoas, com um também enorme número de feridos.



O Presidente da Comissão Executiva,

Chao Wai Ieng

(Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Municipais)

Moção N.º 2

Apoio à candidatura de Lisboa ao Congresso da UITP

Considerando que o Congresso da UITP - União Internacional de Transportes Públicos representa um dos mais relevantes encontros internacionais dedicados ao transporte público e à mobilidade sustentável;

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa apresentou uma candidatura para acolher o Congresso da UITP, em junho de 2029;

Considerando que o evento reunirá entre 12.000 e 15.000 participantes de mais de 110 países, incluindo decisores políticos, autoridades de transporte, operadores, indústria, centros de investigação e especialistas de todo o mundo;

A Assembleia Geral da UCCLA:

- Expressa o seu apoio à candidatura de Lisboa para a realização do Congresso UITP em junho de 2029;
- Entende, ainda, que a referida candidatura possui o relevante mérito de agregar, ao evento em apreço, as cidades e empresas lusófonas, em África, na América do Sul e na Ásia, incluindo a China/Macau.



O Presidente da Comissão Executiva,

Chao Wai Ieng

(Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Municipais)

Moção N.º 3 - Voto de Pesar

Considerando ter sido o Padre João Felgueiras figura profundamente respeitada e ligada à história contemporânea de Timor-Leste;

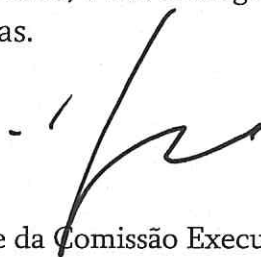
Considerando que o Sacerdote João Felgueiras, enquanto missionário jesuíta português, dedicou grande parte da sua vida ao povo timorense, destacando-se pelo apoio permanente às populações, particularmente nos períodos mais difíceis da história do país, e também pela defesa e pela promoção da língua portuguesa;

Considerando ter sido condecorado pelo Presidente da República Portuguesa, ao tempo, Jorge Sampaio, como Grande-Oficial da Ordem da Liberdade, em 2002; e também haver sido agraciado pelo Presidente da República Portuguesa, ao tempo, Marcelo Rebelo de Sousa, com a Grã-Cruz da Ordem de Camões, em 2022;

Considerando, ainda que o Padre João Felgueiras recebeu do Presidente da República Democrática de Timor-Leste, ao tempo, Taur Matan Ruak, a Ordem de Timor-Leste, em 2016;

A Assembleia Geral da UCCLA delibera:

- Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Padre João Felgueiras, figura ímpar do mundo lusófono, ocorrido no dia 3 de julho de 2026;
- Expressar sentidas condolências aos familiares, às autoridades e a todo o povo timorense que partilha tão triste perda;
- Reconhecer a sua generosidade imensa, a sua entrega e a sua abnegada dedicação a Timor-Leste e às causas humanistas.



O Presidente da Comissão Executiva,

Chao Wai Ieng

(Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Municipais)

Moção N.º 4 - Voto de Pesar

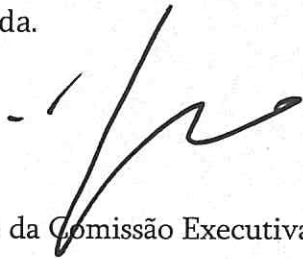
Considerando ser o Cardeal Júlio Duarte Langa, Bispo Emérito de Xai-Xai, figura incontornável e ímpar da história contemporânea de Moçambique;

Considerando que Sua Eminência Reverendíssima nos deixou um legado de humildade, espírito de reconciliação, dedicação pastoral e serviço às comunidades mais vulneráveis;

Considerando que, ao longo da sua vida, o Cardeal Júlio Duarte Langa se distinguiu pelo seu profundo compromisso para com a igreja e para com o povo moçambicano.

A Assembleia Geral da UCCLA:

- Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Cardeal Júlio Duarte Langa, ocorrido no dia 3 de agosto de 2026;
- Expressa sentidas condolências às autoridades e ao povo moçambicano, à Igreja Católica em Moçambique, à Diocese de Xai-Xai, aos familiares, amigos e a todos aqueles que partilham tão triste perda.



O Presidente da Comissão Executiva,

Chao Wai Ieng

(Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Municipais)